



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Escola do Poder Judiciário

## EDITAL Nº 2/2023

### PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Diretora da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, Desembargadora **Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais, faz saber pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o **Curso Gestão Patrimonial: Instrumentos para a Gerência de Almoarifado e Patrimônio – Desfazimento de Bens Móveis**, no período de **11 a 13 de janeiro de 2023**, conforme as regras nele determinadas.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** Gestão Patrimonial: Instrumentos para a Gerência de Almoarifado e Patrimônio – Desfazimento de Bens Móveis.

1.2. **Formador:** Dr. Paulo Silvio Silva de Faria – Graduado como Oficial do Exército-1971, Mestrado-Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais-1981, Doutorado-Escola de Comando e Estado-Maior-Estratégia Nacional-1986. Na área pedagógica tem os cursos de Operacionalização de Objetivos Educacionais-CEP, de Análise Ocupacional-CEP e de Organização e Métodos-FGV. No Exército foi chefe de Seções de Orçamento, de Finanças e de Patrimônio de Departamentos e Diretorias; Foi instrutor (professor) de a Academia Militar das Agulhas Negras e da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais; Foi Chefe da 1ª Inspeção de Contabilidade e Finança (Órgão Regional de Controle Interno com 98 UG). Na vida civil foi Diretor Adm-Fin do DETRAN/RJ; Assessor da Presidência do IPERJ; Pró-Reitor Administrativo da Universidade SUAM; Coordenador de projetos no Núcleo Superior de Estudos Governamentais/UERJ; Consultor da OM&RM Auditoria e Consultoria. Possui Moção de Louvor pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Atualmente ministra cursos em diversas empresas nas áreas de Orçamento, Finanças, Almoarifado, Patrimônio e Controle Interno, já tendo participado da capacitação de mais de 14.000 alunos. Foi professor de MBA em Gestão Pública e Pós-graduação em Direito e Adm Pública nas Universidades Cândido Mendes e Castelo Branco, no Rio de Janeiro.

1.3. **Carga horária:** 16h/a.

1.4. **Modalidade:** Encontros síncronos no *Google Meet*.

1.5. **Realização:** de 17 a 20 de janeiro de 2023.

1.6. **Local de realização:** *Google Meet*.

1.7. **Horário:** das 13h às 17h.

1.8. **Inscrições:** de 11 a 13 de janeiro de 2023.

#### 2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-alvo prioritário:** Servidores lotados nas áreas de contabilidade, orçamento, finanças, materiais, patrimônio e controle interno do Tribunal de Justiça do Acre – TJAC.

2.2. **Número de vagas:** 20 (vinte) vagas.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 11 a 13 de janeiro de 2023 estarão abertas as inscrições para o Curso Gestão Patrimonial: Instrumentos para a Gerência de Almoarifado e Patrimônio – Desfazimento de Bens Móveis.

3.2. As inscrições de alunos pertencentes ao **público-alvo prioritário** de que trata o subitem 2.1 serão efetuadas pelas Diretorias específicas, mediante lista encaminhada à GEADE, com a qualificação necessária para o lançamento dos dados no SIGEN, no período de 11 a 13 de janeiro de 2023.

3.3. Até o último dia útil antecedente ao evento a confirmação de inscrição será enviada aos participantes.

3.4. O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pelas Diretorias.

3.6. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional.

3.7. Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

#### 4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital de acordo com as indicações das Diretorias.

4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

#### 5. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

##### 5.1. Avaliação para a aprendizagem:

Será um processo contínuo e sistemático como parte integrante do ensino-aprendizagem. O foco é a atividade profissional, usando diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação será realizada ao longo do curso para que os participantes tenham oportunidade de receber *feedbacks* do formador.

O processo avaliativo será diagnóstico, formativo e somativo, na busca por uma formação ética, humanista e emancipadora do aluno, e utilizará os instrumentos necessários para avaliação de aprendizagem. Dessa forma, é imprescindível a utilização de metodologias ativas durante a formação, bem como instrumentos que permitam acompanhar individualmente os participantes, sendo necessário para aprovação e posterior certificação alcançar o percentual mínimo exigido, de 75%.

##### 5.2. Avaliação de Reação:

Buscando o constante aperfeiçoamento das atividades educacionais promovidas por esta Escola, ao final do curso os participantes responderão a um questionário em que informarão seu grau de satisfação com os temas do curso, a desenvoltura do formador, a metodologia empregada e a adequação do ambiente educacional como um todo.

Será disponibilizado, no último dia do curso, o link [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml) para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição da oficina no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do formador quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

##### 5.3. Certificação

Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno devidamente matriculado na ação educacional, obtiver carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 16h (dezesesseis horas) e média exigida nas atividades propostas no curso.

**Assim, os cursistas receberão certificado de conclusão do curso quando preencherem a avaliação de reação, obtiverem a média mínima de 75% do total do curso e 75% de frequência mínima.**

O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino – SIGEN, na área do aluno, por meio do link [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml).

#### 6. DA METODOLOGIA

6.1. O curso será ministrado por meio do Google Meet com tutoria de apoio integral à aprendizagem, esclarecimento de dúvidas, interação cooperativa entre os participantes do treinamento, com a utilização de vídeos significativos, textos, legislação e outros meios.

6.2. A metodologia do curso está em consonância com a proposta pedagógica da ENFAM - Resolução n. 7/2017 - Diretrizes Pedagógicas, a qual estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar.

#### 7. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

7.1. Quando se tratar de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual (*Google Meet*, *Zoom* e afins) o participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo, sem abreviações, a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade.

7.2. A frequência será calculada nas aulas do *Google Meet* pelo tempo de permanência na sala virtual.

## 8. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

8.1. O curso está orçado em R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), para pagamento de 16h/a (dezesseis horas-aula) à empresa CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino - GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

9.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno em cada aula ministrada na oficina e disponibilizará lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o aluno faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

9.3. A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo aluno faltoso.

9.4. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.

**Desembargadora Regina Ferrari**

Diretora da ESJUD

### Anexo I

#### Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
11 de janeiro de 2023	8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital
De 11 a 13 de janeiro de 2023	Das 8h do dia 11 até às 23h59 do dia 13.01 de 2023	Envio de indicações pelas Diretorias à GEADE	Inscrições
De 17 a 20 de janeiro de 2023	Das 13h às 17h	<i>Google Meet</i>	Encontros síncronos

Rio Branco-AC, 10 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 10/01/2023, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1369567** e o código CRC **79C61306**.